



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1134/GR/UFSS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

**Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado da avaliação que **aprova** os servidores Técnico-Administrativos em Educação, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

Servidor	Siape	Cargo	Processo nº	Vigência
Adriana Freitag Migott	2064671	Arquiteto e Urbanista	23205.003324/2014-66	29/11/2016
Aline Carla Petkowicz	2766781	Contador	23205.004916/2014-03	22/11/2016
Angela Camila Grandó Deffaci	2073224	Técnico de Laboratório	23205.004903/2014-26	27/11/2016
Cesar Capitanio	2069208	Técnico em Assuntos Educacionais	23205.004918/2014-94	07/11/2016
Edimar Tenutti	2068876	Técnico em Agropecuária	23205.004905/2014-15	04/11/2016
Jaciele Hosda	2067674	Secretário Executivo	23205.003693/2014-59	04/11/2016
Jaqueline Laurindo	2068954	Técnico em Nutrição e Dietética	23205.004909/2014-01	07/11/2016
Marcos Eugenio Franceschi	2073105	Assistente em Administração	23205.004915/2014-51	18/11/2016
Rosana Lampugnani	2072957	Assistente em Administração	23205.004913/2014-61	15/11/2016

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 05 de dezembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFSS

